



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.038414/2017-17, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 09/2018 SIASS, de 07/03/2018;

Considerando o Laudo nº 15 – HUPAA, Posto de Trabalho Setor Ambulatorio I / HUPAA, 10/09/2008.

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de **10%** (dez por cento), a **GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421772, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, a partir de **27/10/2017**, **data de entrada em exercício neste local**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 525
EM 26/03/18